



**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

**RESOLUÇÃO – CIB Nº 091 /2005, de 02 de dezembro de 2005.**

*Dispõe sobre a Transferência de AIH's do  
Município de São Salvador que estão  
lotadas em Peixe para o Município de  
Paraná;*

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO  
TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através  
das disposições da Portaria nº 931/1997, em especial o art. 2º, expedida pela  
Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os arts. 5º e 14º, do Regimento  
Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a análise, discussão e pactuação do Plenário da  
Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada em 02 de  
dezembro de 2005;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a transferência mensal de 06(seis) AIH's, equivalentes  
R\$ 1.296,00(mil duzentos e noventa e seis reais) do município de São Salvador, que  
estão lotadas em Peixe para o município de Paraná;

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data;

  
**Gismar Gomes**  
Presidente